

DISCURSO DE POSSE – CORREGEDORA-GERAL DO MPMA – V9

Inicialmente, agradeço ao Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Presidente do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão, bem como a todos os eminentes pares do colendo Órgão Colegiado, que me confiaram mais esta laboriosa missão, para o engrandecimento da nossa nobre Instituição, de dirigir, nos próximos 2 anos, a Corregedoria Geral do Ministério Público do Maranhão, fazendo-me experimentar um processo democrático lídimo, que me confere plena legitimidade para o exercício do cargo, além de corroborar a imensa responsabilidade que o envolve.

Agradeço também a todos os colegas, familiares e amigos que me encorajaram ao enfrentamento de mais esse desafio em minha carreira.

É sabido que a atividade correcional, no âmbito do Ministério Público, não começa agora, mas já se desenvolve desde um tempo do qual se encarrega a história. Por isso, externo um agradecimento especial à Corregedora-Geral THÊMIS PACHECO, cujo mandato ora se encerra, e a todos os Corregedores-Gerais que me precederam. A destacada atuação de cada um deles foi fundamental para que o Ministério Público do Estado do Maranhão conquistasse o respeito da sociedade, notoriamente perceptível quando se transita, exercendo o múnus correcional, nos mais diversos meios sociais em que exercemos nossas atribuições ministeriais.

Esses agradecimentos não podem, por certo, deixar de se estender a todos os Promotores de Justiça que já ocuparam os cargos de Promotor de Justiça Corregedor, como também aos servidores de hoje e de ontem, que atuaram na Corregedoria Geral do nosso Ministério Público.

Feitos os justos e merecidos agradecimentos, manifesto a convicção de que a primeira qualidade necessária ao exercício do elevado cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, no qual ora sou investida, é ter a máxima compreensão possível do que prescreve o art. 16 da Lei Complementar nº 013/91, que assim dispõe: “A Corregedoria Geral do Ministério Público é órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público.”

Sem embargo dos critérios próprios da exegese jurídica, a compreensão da norma citada somente é plenamente alcançável, ainda que instintivamente, sob a luz da chama daquela que é conhecida, no meio filosófico, como “vela de Bachelard”.

O filósofo GASTON BACHELARD, que viveu entre nós até o último quarto do Século passado, presenteou-nos com o seu livro “A chama de uma vela”, no qual traz profundas reflexões, inspirado na chama solitária de uma vela, que, no seu pensar, ilustra de modo sublime a comunhão, fazendo-nos entender o aparente choque entre solidão e comunhão. Na citada obra, o autor francês nos convida a refletir como uma chama solitária nos impele a comungar, como nos impulsiona a precisar do outro para chegar-se a uma melhor conclusão.

Chamando nossa atenção para esse aparente conflito, tão visível em nosso cotidiano, o filósofo francês nos provoca a comparar a chama de uma vela e as luzes das lâmpadas elétricas. Estas, por descontinarem tudo no ambiente em que se instalaram, retiram-nos a atenção mais aguçada; enquanto a chama da vela, ao proporcionar uma claridade suave, exige-nos maior sobriedade para alcançar a realidade presente em torno dela.

Talvez tenha sido o psicanalista e educador brasileiro RUBEM ALVES, em sua crônica “A solidão amiga”, quem melhor decifrou esse falso paroxismo entre solidão e comunhão, exposto por GASTON BACHELARD.

Para RUBEM ALVES: “As grandes comunhões não acontecem em meio aos risos da festa. Elas acontecem, paradoxalmente, na ausência do outro. Quem ama sabe disso. É precisamente, na ausência, que a proximidade é maior”.

Portanto, como se pode facilmente perceber, a chama da vela, por sua suavidade e leveza, cria, na verdade, um espaço ao seu redor, a ser desbravado pelo compartilhamento.

É com essa compreensão e esse escopo que chego ao cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público: o de fazer irradiar a luz que leve à cooperação com as mais diversas unidades ministeriais, para que, comungando esforços, alcancemos o desenvolvimento escorreito de nossas funções, conforme outorgadas pela Constituição da República.

Devemos nos apresentar à sociedade, destinatária final da nossa atuação, como uma equipe, na qual cada membro e cada servidor, embora engajado em sua lida solitária, possa irradiar a luz que permite a comunhão de práticas e de conhecimento, revelando-se, dessa forma, essenciais ao tão almejado funcionamento eficiente, eficaz e efetivo do Ministério Público.

Destarte, imbuídos desse espírito de comunhão, animados pela chama da luz agregadora, que irradia a necessidade da cooperação, conseguiremos espargir as experiências exitosas e corrigir o que necessitar de correção, permitindo-nos palmilhar com segurança o caminho que nos leve à Justiça, no desempenho do nosso múnus constitucional.

Consciente do vasto leque de deveres a cargo de uma Corregedoria Geral do Ministério Público, e responsabilidades correspondentes, o sentido primeiro de nossa atuação será sempre a orientação dos membros, norteada pela desejada comunhão, buscando sempre assegurar aos membros do Ministério Público condições dignas de trabalho, para que possam desempenhar suas atribuições com proatividade e resolutividade, nos mais elevados padrões de ética e profissionalismo.

Vale lembrar que o trabalho correcional de orientação não deve ser visto como uma forma de intromissão na independência funcional de cada um de nós, membros do Ministério Público, mas como um apoio, para que todos possamos exercer nosso trabalho em comunhão, com a necessária eficiência.

Além disso, é responsabilidade da Corregedora-Geral assegurar a transparência dos trabalhos desenvolvidos pelos membros da Instituição, em suas respectivas unidades ministeriais. Importante lembrar que transparência não é apenas uma palavra, mas um princípio que deve nortear cada ato realizado no âmbito de nossa atuação, como poder público, especialmente porque é por meio da transparência que conquistamos a confiança da sociedade e mantemos a credibilidade da nossa Instituição.

Já caminhando para a conclusão, sinto-me compelida a reconhecer, nesta oportunidade, que não me é indiferente a enorme sobrecarga de trabalho a que estamos submetidos, exacerbada pela extrema responsabilidade própria de nossas atribuições institucionais, tendo como resultado uma significativa e crescente ocorrência de casos de membros e de servidores afligidos em sua saúde mental.

Nada obstante, e reconhecendo as grandes dificuldades a enfrentar, chego com a coragem que nunca me faltou e, como disse antes, com a luz que busca a comunhão. Tenho consciência de que é impossível manter acesa essa luz, sem que tenhamos um particular cuidado com o que há de mais caro em nós, que é a nossa dignidade, que decorre diretamente da condição de nos mantermos sãos, física e emocionalmente. Esse tema, geralmente tratado de maneira superficial e preconceituosa, terá de mim especial atenção.

Neste momento solene, em homenagem a todos os membros do Ministério Público (Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça, servidores e colaboradores), trago, aqui, fragmentos do poema, intitulado “**Justiça**”, de minha autoria, publicado pela primeira vez, na “Coletânea 100 anos da Semana de Arte Moderna - Poesia sobre Tela - Volume 2:

JUSTIÇA

A Justiça sempre me inspira
A viver gestos de solidariedade
a combater as desigualdades
nas relações interpessoais.

A Justiça sempre me inspira
porque me faz ser melhor
comigo e com meu próximo
traz para mim humanidade.

A Justiça sempre me inspira
é meu escudo ministerial
minha profissão de fé
meu significado de vida
à luz da Constituição Federal.

A Justiça sempre me inspira
Amor, fé e serenidade
do operador do direito
que, com denodo, vela pela lei,
com justiça e verdade.

A Justiça sempre será
para mim a arte pintada
expressa na poesia em tela
do cotidiano do artista
a balança do labor
meu Ministério Público
Inspiração com fervor.

E ainda, poetizando, ratifico o que eu disse no início de minha fala:

Vocês depositaram em mim Esperança.
Por isso, eu venho aqui agradecer
os votos e a confiança
e não medirei esforços
para corresponder.

Aos meus pares Procuradores,
extensivo a todos os promotores,
não esquecendo os servidores,
e também os colaboradores:

Contem com o meu empenho!!!
Esforço e redobrada dedicação.
Por isso, venho
agradecer o carinho
e a especial atenção.

Com vossas presenças
nesta solene sessão
se encheu de alegria
o meu coração
renovando minhas forças
e minha motivação!!!

Muito obrigada!

São Luís, 1º de julho de 2024.

***Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro
Corregedora-Geral do MPMA***